



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Moção de Aplausos”

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense e a Lei Orgânica, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede moção de aplausos ao Sr. **MAURO ALEXANDRE GOMES** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados na condução dos serviços frente à 25ª Região do Departamento de Estradas e Rodagem.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Rodrigo
RODRIGO ZARA FÁRIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024